

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2111A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Autos de Infração .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Autorização de Contratação Direta .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Chamamento Público .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Cultura - COMCULTI .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**NOMEIA** a servidora **LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista para ocupar a função de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) **LETICIA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**  
**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUIS AUGUSTO CARLOS**, ocupante do cargo público de Agente de infraestrutura - Técnico em Agrimensura para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana..

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) **LUIS AUGUSTO CARLOS**, ocupante do cargo público de Agente de

Infraestrutura - Técnico em Agrimensura para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.648, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA**, por motivo de aposentadoria compulsória.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA**, RG nº 59507512 SSP/SP, ocupante da função pública de Instrutor de Práticas Desportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por motivo de aposentadoria compulsória, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Itupeva - artigo 115 - inciso II e Lei Complementar 387/2015, artigo 90 - inciso III.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.649, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Retifica a portaria nº 3.636, de 10 de setembro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2106, de 11 de setembro de 2025.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Onde se lê: Artigo 1º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **JOSELINA VIANA DE OLIVEIRA**, RG nº 557912660 SSP/SP, CPF \*\*\*520488\*\*, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto a **APAE**, a partir de 08 de setembro de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, de acordo com art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

**Leia-se: Artigo 1º - Artigo 1º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **JOSENILDA VIANA DE OLIVEIRA**, RG nº 557912660 SSP/SP, CPF \*\*\*520488\*\*, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto a **APAE**, a partir de 08 de setembro de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, de acordo com art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.499, DE 28 DE JULHO DE 2025**

*Transfere a servidora MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos e Fundiários, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.668, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

*Tornam esses números de portarias sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornam sem efeitos os números de portarias: 2.638, 2.639, 2.640, 2.641, 2.642, 2.643, 2.644, 2.645, 2.646, 2.647, 2.648, 2.649, 2.650, 2.651, 2.652, 2.653, 2.654, 2.655, 2.656, 2.657, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.662, 2.663, 2.664, 2.665, 2.666, 2.667, foram reservados e não utilizados.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Autos de Infração**

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/40**

Autuado: **Guido Arturo Palomba**

Inscrição Cadastral: **01.01.021.0375.001**

Endereço: **Rua Vicente Lopes da Costa, S/N, Jardim São Vicente**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/525**, referente à irregularidade de **não manutenção de lote;**

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 1.696,75, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas, conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/09/2025 às 11:18:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5355b-57a5-3485-0d57-91>



**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/41**

Autuado: **Maria Magdalena Lourençon (Espólio)**

Autuado: **Claudecir Gonçalves de Oliveira**

Inscrição Cadastral: **01.16.003.0099.001**

Endereço: **Rua Aparecida de Lourdes Almeida Assun, n.º 17, Parque das Vinhas**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/458**, referente à irregularidade de **má conservação do passeio**, bem como da **não manutenção de lote**;

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 3.109,03, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas, conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023**.

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/42**

Autuado: **Maria Magdalena Lourençon (Espólio)**

Autuado: **Claudecir Gonçalves de Oliveira**

Inscrição Cadastral: **01.16.003.0116.001**

Endereço: **Rua Aparecida de Lourdes Almeida Assun, n.º 37, Parque das Vinhas**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/459**, referente à irregularidade de **má conservação do passeio**, bem como da **não manutenção de lote**;

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 3.243,42, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas, conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20**

de setembro de 2023.

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/43**

Autuado: **Modelo Empreendimentos e Incorporações Ltda.**

Inscrição Cadastral: **01.44.018.0020.001**

Endereço: **Rua Silverio Liboni, S/N, Residencial Jardim Perolla II**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/530**, referente à irregularidade de **má conservação do passeio**, bem como da **não manutenção de lote**;

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 3.034,16, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas, conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023**.

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/44**

Autuado: **Modelo Empreendimentos e Incorporações Ltda.**

Inscrição Cadastral: **01.44.018.0030.001**

Endereço: **Rua Silverio Liboni, S/N, Residencial Jardim Perolla II**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/531**, referente à irregularidade de **má conservação do passeio**, bem como da **não manutenção de lote**;

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 2.759,94, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas,



conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023**.

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**  
**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/45**

Autuado: **Hamilton José da Cunha**  
 Inscrição Cadastral: **04.02.027.0176.001**  
 Endereço: **Rua Claudio Salles, n.º 29, Residencial Pacaembu II**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/573**, referente à irregularidade de **má conservação do passeio**, bem como da **não manutenção de lote**;

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 1.166,13, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas, conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023**.

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**  
**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/46**

Autuado: **Tecnocon Chicotes Eletroeletrônicos Industria e Comercio Ltda.**  
 Inscrição Cadastral: **01.17.005.0230.001**  
 Endereço: **Av. Francisco Nakasato, n.º 2100, São Roque da Chave**

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2025/585**, referente à irregularidade de **má conservação do passeio**, bem como da **não manutenção de lote**;

Comunicamos a aplicação de multa no valor de R\$ 16.913,52, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de petição, protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva via deste documento. A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, acompanhada dos documentos comprobatórios das razões alegadas,

conforme estabelece a **Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023**.

**Licitações e Contratos**  
**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13090/2025**

**I- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA CENTRÍFUGA DA PISCINA MUNICIPAL.

**II- CONTRATADA:** GFM MANUTENCAO DE MOTORES ELETRICOS LTDA - **CNPJ:** 20.415.516/0001-04

**III - ENTREGA:** IMEDIATA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 9.850,56 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PISCINA PRECISA PASSAR POR PROCESSO DIÁRIO DE FILTRAGEM, DRENAGEM, RECIRCULAGEM E RETRO LAVAGEM PARA GARANTIR QUE A ÁGUA ESTEJA DEVIDAMENTE LIMPA, PARA QUE OS MUNICÍPIES AS UTILIZEM COM SEGURANÇA, PRESERVANDO OS USUÁRIOS DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS, IMUNOLÓGICAS E INFECCIOSAS. UMA BOMBA CENTRÍFUGA SERVE PARA BOMBPEAR E TRANSPORTAR GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS DE UM LOCAL PARA OUTRO, USANDO A FORÇA CENTRÍFUGA GERADA POR UM ROTOR PARA CRIAR A PRESSÃO E O FLUXO NECESSÁRIOS PARA CIRCULAR E FILTRAR A ÁGUA DE PISCINAS. NO MOMENTO A BOMBA ENCONTRA-SE PARADA, SENDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO CORRETIVA URGENTE.

Itupeva, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

**Editais**  
**Chamamento Público**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**  
**CRENCIAMENTO**  
**LISTA DEFINITIVA**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, torna pública a **LISTA DEFINITIVA** dos empreendedores interessados em participar do "1º Encontro de Atividades de Aventura de Itupeva" como expositores, que se realizará no dia 27 de setembro de 2025, na Praça de Eventos da Pedreira.

NOME	SITUAÇÃO
ARTEPO PINTURA INDUSTRIAL	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO VELAS DO JAPI	CLASSIFICADO
ATELIÉ SIMONE MÜLLER	CLASSIFICADO
AVENTURA ALPINA LTDA	CLASSIFICADO
CLUBE ALPINO BRASILEIRO	CLASSIFICADO
CORDAS PAMPA	CLASSIFICADO
CROSS LINE IMPORTAÇÃO	CLASSIFICADO
EJG - ESPELEO GRUPO JAPI	CLASSIFICADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/09/2025 às 11:18:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/535b-57a5-3485-0d57-91>



GENTE QUE VIAJA ECOTURISMO	CLASSIFICADO
GRAVIDADE ZERO	CLASSIFICADO
GRUPO FLY ARTES EVENTOS	CLASSIFICADO
INNOVA SAFETY	CLASSIFICADO
JANAINA GOIS DE ARAUJO GOMES	CLASSIFICADO
JORNADAS MEDIADAS	CLASSIFICADO
JUNDIAÍ CHOPP	CLASSIFICADO
MERU C3	CLASSIFICADO
MEU BETA	CLASSIFICADO
MUITO MATO / CLIMBERBD	CLASSIFICADO
POUSADA FREZZA MERGULHO	CLASSIFICADO
REDZONE AIRSOFT	CLASSIFICADO
RIANE AMARAL DE OLIVEIRA MACHADO	CLASSIFICADO
TOP ESCALADA E FITNESS LTDA	CLASSIFICADO

**Rafael Betelli Debone**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

.....



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Cultura - COMCULTI

Calendário de Reuniões Ordinárias

Conforme definido em reunião, segue o calendário dos encontros ordinários do COMCULTI (Conselho Municipal de Cultura de Itupeva) no ano de 2025.

Reunião	Mês	Data	Dia	Horário	Local
1º	Janeiro	28/01/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
2º	Fevereiro	25/02/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
3º	Março	25/03/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
4º	Abril	29/04/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
5º	Maio	27/05/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
6º	Junho	24/06/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
7º	Julho	29/07/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
8º	Agosto	26/08/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
9º	Setembro	30/09/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
10º	Outubro	28/10/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
11º	Novembro	25/11/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura
12º	Dezembro	16/12/2025	terça-feira	17h30	Casa da Cultura

Local: Casa da Cultura

Endereço: Praça São Paulo, nº 04, Centro, Itupeva-SP

Telefone: (11) 4591-8505



## Ata Reunião Novembro/2024

Ata do COMCULTI – Nº 101/2024 - 26/11/2024

Presentes: Rafael Gonçalves Faversani, Anderson Redressi, Grazielle Martins Caciano, Simone P. C. Barros, Willian Ramos, Romilton Bispo da Silva, Caleb Rodrigues, Edivaldo E. Rotondarö, Igor Franco Martins, Denis A. Lopes.

Reunião iniciada as 17:40

O presidente, Romilton, deu abertura à reunião, falando sobre a importância da aprovação do regimento interno.

Foi comentado que o regimento foi elaborado com base nos regimentos de Louveira e Jundiá.

Na sequência iniciou a leitura do regimento elaborado.

Anderson fez um adendo em relação ao registro dos atos no site, que o site ainda não está pronto, mas que estão cobrando por solução.

Continuada a leitura, o Rafael questionou se a composição foi determinada pela lei 2042 de 09 de outubro de 2015 ou se era algo a ser definido pelo conselho. Foi respondido que é respeitado a lei.

Continuada a leitura, Edivaldo questionou sobre o fato dos votantes terem que comprovarem atuação na área, o que burocratiza o processo e limita a quantidade de votantes. O Rafael concordou. Willian e Romilton comentaram sobre o risco de abrirmos a votação para a população e termos conselheiros eleitos que não representem de fato à classe artística.

Foi aberto para a votação e todos os titulares votaram a favor de abrirem a votação para a população geral.

O Igor comentou que no artigo 6º, parágrafo 5º e inciso I, a referência ao artigo 18 estava estranho. Foi constatado pelo Willian que o artigo 17 era o correto.

O Igor questionou, se haveria um mínimo necessário para que o conselheiro seja domiciliado na cidade, e foi decidido o mínimo de 6 meses.

O Igor questionou o que aconteceria em caso de no final do processo de eleição, ainda houver uma cadeira vacante. O Anderson comentou que seria necessário refazer o processo de eleição. O Caleb comentou da importância dos conselheiros levarem a oportunidade de participação da sociedade no conselho. Romilton comentou que seria legal ter uma mídia social do Conselho. Caleb questionou a legalidade disso. Anderson disse que investigará se é possível ou não. Denis comentou que o conselho de saúde de Itupeva tem Instagram.

Caleb questionou o que é o FUMCULTI. O Anderson comentou que a verba de certos eventos, doações de instituições privadas, entra para esse fundo e o conselho em conjunto com o poder público, decidem como utilizar essa verba.



Denis levantou a importância de sabermos como funciona o FUMCULTI.

Denis pediu para trazer o valor e porcentagem do orçamento do município destinado à Cultura. Anderson comentou que haverá uma readequação negativa de -25% em relação ao ano passado, devido ao fato do orçamento estimado no ano anterior ter sido superior à capacidade de arrecadação.

Caleb questionou se o conselho pode ir atrás de patrocinadores para arrecadar verba para o fundo. O Anderson comentou que iria verificar. Caleb questionou se o dinheiro do fundo poderia ser utilizado para pagar serviços. O Anderson disse que sim, desde que aprovado pelo conselho.

O Anderson aproveitou o momento para falar em relação à tela do Cineteatro, com a verba da Paulo Gustavo, e a tela foi aprovada e estão orçando. Com o excedente, querem comprar novos equipamentos e o Anderson gostaria da aprovação do Conselho. Todos os presentes aprovaram.

O Igor questionou se a reeleição é permitida uma única vez. Foi votado e todos aprovaram que a reeleição seja "livre", podendo concorrer por vários mandatos.

O Igor questionou se o conselho gostaria de alterar o artigo 17, inciso II do caput, o que está escrito na lei nº 2042 de 09 de outubro de 2015, artigo 3º, parágrafo 4º. Será feito a correção.

Questionado pelo Romilton, o que seria uma falta justificada? Foi levantado que justificativas enviadas previamente serão aceitas, caso contrário seria votado pelo conselho.

Romilton disse que montará o calendário das reuniões.

Caleb questionou como o conselho poderia ter acesso a parte da verba municipal da câmara, para uso no COMCULTI, ou como determinar o orçamento determinado pelas LDOs, PPAs e LOAs? E pediu que fosse checado a possibilidade de participarmos desse processo. O Anderson comentou que o conselho pode sugerir os valores dos orçamentos, através das atas criadas nas plenárias e protocoladas na câmara para verificação.

Anderson comentou que ficou de trazer o extrato da conta do FUMCULTI, porcentagem do orçamento dedicado à Cultura.

Denis sugeriu que os convidados das plenárias que queiram um momento de fala, precisariam se inscrever previamente para terem esse momento. Eivaldo comentou que havendo a oportunidade de alguém com expertise que não teve oportunidade de registrar o interesse de fala, e está presente querendo ajudar, perderíamos essa oportunidade. Então ficou definido que é necessário um prévio registro, mas que, havendo essa oportunidade de expertises na plenária, que o presidente poderia dar a voz para essa pessoa.

Sugerido pelo Romilton que a duração máxima das reuniões seja de 1 hora com a possibilidade de extensão por 30 minutos a ser definido pelo presidente.

Ficou decidido que por questão de ordem, a mesa diretora será a responsável.

Ficou decidido também que o presidente exerce voto normal na plenária, e que em caso de empate, a mesa diretora vota para o desempate, sendo a mesa diretora composta por



três representantes da sociedade civil, ocupando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário, e o cargo de 2º Secretário, ser de um dos representantes da sociedade civil ou do poder público.

Ficou decidido que no artigo 44, inciso I, alíneas "e" e "f", tais atribuições serão de responsabilidade da mesa diretora.

Reunião finalizada as 20:48.

*monitore*  
*Ator*  
Anderson Reckessi  
*Procurador*  
Procurador  
Graziele Luciano  
*Sec*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/09/2025 às 11:18:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/535b-57a5-3485-0d57-91>



## Ata Reunião Janeiro/2025

Reunião iniciada as 17:48

### Assuntos pendentes da reunião anterior (Ata Nº 101/2024):

- O conselho pode ir atrás de patrocinadores para arrecadar verba para o fundo?
- Calendário de Reuniões
  - O calendário de reuniões foi montado e enviado via e-mail aos conselheiros do COMCULTI. Os dias das reuniões serão todas as últimas terças do mês, com exceção do mês de dezembro, que será dia 22/12.
- Valor em caixa na conta bancária da Secretaria Municipal de Cultura de Itupeva.
  - Anderson levou o valor em caixa, extratos e movimentações financeiras.
- Canais de comunicação do Conselho:
  - Instagram: [instagram.com/comculti/](https://www.instagram.com/comculti/)
  - E-mail: [comcultioficial@gmail.com](mailto:comcultioficial@gmail.com)
- PPA, LOA e LDO:
  - Toda a documentação foi enviada via e-mail para os membros do conselho.

### Pautas sugeridas para a reunião de hoje:

- Status do processo de análise e publicação do regimento interno do COMCULTI;
- Apresentação do plano de ação de cada linguagem artísticas;
- Corpos estáveis – a ser apresentado pelo Presidente Romilton;
- Criação de um GT permanente para gestão do Instagram do Conselho.

### Ata:

O regimento interno está com o jurídico e estamos aguardando o retorno deles.

Referente à apresentação do plano de ação de cada linguagem artística, Rafael comentou que para a linguagem de artes cênicas, gostaria de realizar uma "audiência pública", convidar os artistas, para entender a demanda deles.

Anderson comentou que a secretaria não tem informação sobre o interesse da sociedade sobre o que querem de cultura na cidade. Então propôs que fosse feita uma pesquisa para ouvir todos os cidadãos. Para aumentar o engajamento nas pesquisas, foi sugerido que houvesse uma banca da secretaria de cultura ou do conselho de cultura em grandes eventos para coletar essas informações. Além dessa iniciativa, foi comentado que deveria haver a pesquisa de forma descentralizada para atingir públicos mais periféricos.

Sugerido que cada linguagem prepare as perguntas para a pesquisa, para juntarmos todas as perguntas e montarmos um questionário único.

Romilton perguntou se podemos utilizar o cineteatro para levantar fundos para o conselho. Anderson comentou que é preciso que o cineteatro esteja em condição de uso. Uma opção é realizar o arrendamento da lanchonete no cineteatro, para o conselho, para que os fundos levantados sejam direcionados para a conta do conselho, ou o próprio conselho pode realizar eventos com interesses culturais.

Romilton pediu que cada linguagem trabalhe com os artistas para coletar as informações deles.

Eivaldo comentou que o conselho não tem poder para ter engajamento das pessoas para coletarmos feedbacks dos artistas, e que devemos trabalhar com o governo para gerar maior engajamento.



Rafael comentou que é necessário e importante ter um cadastro de artistas para entrarmos em contato com eles com maior facilidade.

Whallyson se propôs a montar um logo para o Instagram do conselho.

Rafael quer saber se há alguma lei que exige que 30% dos eventos sejam feitos por artistas locais. Não sabemos e ficou pendente a pesquisa.

Edivaldo sugeriu que criemos um dia fixo para artistas apresentarem sua arte e atraiam pessoas para o evento, com intuito de mostrar a presença do conselho, convidando-os para participarem das reuniões do conselho e se engajarem nos nossos projetos. Foi proposto que façamos toda última segunda do mês, com intuito de convidar os visitantes para a reunião do conselho que acontecerá no dia seguinte.

Caleb pediu para que as atas sigam o devido processo para que os assuntos não fiquem perdidos. Comentou sobre o telão que foi algo conversado em reunião, mas que ficou esquecido.

Anderson pediu ajuda do conselho para que os artistas se registrem no Ponto de Cultura para que estejam no mapa para receberem os prêmios e pede para que as pessoas leiam os editais, pois há informações importantes, como desconto no imposto de renda, e que as pessoas não estão atentas à esses benefícios.

**Reunião finalizada as 19:20.**

**Assuntos pendentes:**

- O conselho pode ir atrás de patrocinadores para arrecadar verba para o fundo?
- Corpos estáveis – a ser apresentado pelo Presidente Romilton;
- Criação de um GT permanente para gestão do Instagram do Conselho.
- Status do Regimento interno
- Perguntas de cada linguagem para elaboração da pesquisa do conselho de cultura.
- Há alguma lei que exija que 30% dos eventos da cidade sejam feitos por artistas locais?

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

Anderson Redkess

*Handwritten notes in blue ink: "Obrigado conselho" and "Romilton"*

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*



## Ata Reunião Fevereiro/2025

Reunião iniciada as 17:58

### Assuntos pendentes da reunião anterior (Ata Nº 01/2025):

- O conselho pode ir atrás de patrocinadores para arrecadar verba para o fundo?
  - Não foi discutido.
- Corpos estáveis – a ser apresentado pelo Presidente Romilton;
  - Não foi apresentado.
- Criação de um GT permanente para gestão do Instagram do Conselho.
  - Não foi definido.
- Status do Regimento interno
  - Ainda não está pronto e foi sugerido que melhoramos o regimento para complementar o regimento com mais setoriais.
- Perguntas de cada linguagem para elaboração da pesquisa do conselho de cultura.
  - Ninguém trouxe.
- Há alguma lei que exija que 30% dos eventos da cidade sejam feitos por artistas locais?
  - Não foi discutido.

### Pautas sugeridas para a reunião de hoje:

- Vitrine Cultural:
  - Apresentação e / ou exposição das linguagens artísticas;
  - Programação da 1ª Vitrine cultural (28/02);
  - Divulgação;
  - VT Cine teatro;
  - Barracas;
  - Último sábado de cada mês;
  - Horário: 10h a 12h;
- Cadastro de artistas de forma online e presencial:
  - (Poder público: Gerar plataforma de formulário online e cadastro presencial) Conter quais dados?
  - Representantes das linguagens: Cadastro presencial dos artistas pertinentes;
  - Fazer Backup dos cadastrados;
- Publicação diário oficial;
- Ponto de Cultura.

### Ata:

O Romilton começou falando sobre a reunião feita com os conselheiros da sociedade civil antes da reunião de hoje, onde foi definido a pauta de hoje.

O Eivaldo, apresentou a ideia da Vitrine Cultural, um evento mensal com intuito de apresentar trabalhos culturais dos artistas da cidade.

O Romilton retomou comentando que a ideia é que seja mensal a Vitrine Cultural, onde cada artista teria uns 30 minutos para exposição de seus trabalhos, que fosse realizado no último sábado do mês, entre as 10:00 e 12:00.

A Alana ficou de confirmar se tudo bem realizarmos o evento já no dia 28/02. Ela comentou que a comunicação desse evento precisa ser verificada se será elaborado pelo poder público ou pela sociedade civil, e que irá checar se o equipamento de comunicação visual que apresentará os eventos que acontecerão no Cine teatro.

Alana

Eivaldo

Romilton

Romilton  
Eivaldo  
Alana



Edivaldo comentou da importância de ter uma barraca, um grupo que colete o contato de artistas da cidade, para apresentarem nos próximos eventos.

Denis comentou que seria legal verificar a possibilidade de haver barracas para a venda de produtos. Alana ficou de confirmar o regulamento do Cineteatro e a possibilidade dessas barracas. O Anderson comentou que artesanato poderia fazer as vendas sem pagar impostos, informação levantada pelo Turismo.

Alana comentou que dia 21 e 22 de março será aniversário da cidade e haverá evento no parque da cidade e foi sugerido que uma das vitrines seja realizada nessas datas.

Fomos para o próximo tópico a respeito do cadastro de artistas. Romilton comentou que seria legal a prefeitura desenvolver uma plataforma para registro dessas pessoas. O Anderson comentou que já tem esse recurso, disponível no site da prefeitura, que a maioria dos artistas registrados eram testes, que a secretaria está tentando limpar esse banco de dados para deixar somente os artistas reais.

O Anderson comentou de pegarmos todos os contatos dos artistas já registrado e o conselho entrar em contato com eles como conselho e nos apresentarmos para eles para nos aproximarmos.

O Rafinha comentou de montarmos um vídeo aula para ensinarmos os artistas sobre como montarmos um portfólio e o currículo artístico. Denis comentou que tem um amigo que pode ajudar com isso.

O Romilton comentou da importância de ter um formulário impresso. Anderson comentou que pode imprimir e deixar disponível na Casa da Cultura.

O Romilton pediu um backup do banco de dados para a Sociedade Civil ter uma cópia.

Denis perguntou se é normal ter as atas publicadas no Diário Oficial. O Anderson e Rafinha comentaram que sim. Anderson comentou que o devido processo é ter a ata da reunião anterior no começo da reunião atual, assinar a ata, e publicar no Diário Oficial.

Caleb comentou que é importante ir atrás dos artistas nas regiões mais afastadas do centro.

Referente ao Ponto de Cultura, Denis comentou que quando entra no Ponto de Cultura, outras cidades estão recebendo o certificado e Itupeva não. Anderson comentou que há dois pontos de culturas só, um museu e a biblioteca. Comentou que já cadastrou a Casa da Cultura e está aguardando o certificado. O retorno que o Anderson teve do MinC, é que estão em transição de sistema e pediram paciência para o recebimento do certificado.

O Caleb comentou se não podemos usar, como cidade, o "poder" como Presidente do Circuito das Frutas para reunirmos força com as demais cidades para levarmos esse problema referente ao registro dos Pontos de Culturas. Comentaram que é legal, que levarão essa demanda para "cima".

Whallyson perguntou sobre a Cultura Viva, como seria distribuído o prêmio. O Anderson comentou que havia 6 inscritos, desses, somente 3 estão corretos e esses receberão o prêmio dos demais, ou seja, receberão o dobro. Antes o prêmio era de 16 mil para cada, agora que os outros 3 saíram, cada um receberá 32 mil, aproximadamente.

No final da reunião, Romilton fez a leitura das últimas duas atas, Ata nº 101/2024 e Ata nº 01/2025, para coleta de assinatura dos conselheiros.

Com relação ao Regimento Interno, o Anderson comentou que há algumas sugestões do MinC sobre o que é e qual é a estrutura de um conselho cultural. Como o nosso Regimento ainda não está pronto, o Anderson pediu para estudarmos essas sugestões do MinC e acrescentarmos em nosso regimento o que for pertinente, para que o Conselho e o Regimento tenha força para agregar outros especialistas ao grupo.

Edivaldo comentou sobre a importância de ter um checklist do que é necessário de infraestrutura para ser enviado ao poder público, para termos o aval e o apoio deles.

O Caleb comentou que é necessário ter alguém da sociedade civil que tramite na Câmara para saber o que está sendo discutido lá para defender os interesses do conselho de cultura. O Rafinha comentou que tem



contatos lá dentro e que poderia ajudar com este ponto. Caleb comentou que deve ser votado pelo conselho, para que ele, como vice-presidente, seja essa pessoa para tramitar na Câmara.

Reunião finalizada as 19:18.

**Assuntos pendentes:**

- A Alana ficou de confirmar a disponibilidade do Cineteatro para o dia 28/02, para o primeiro evento da Vitrine Cultural;
- A Alana ficou de confirmar se a comunicação da Vitrine Cultura deve ser elaborada pela Prefeitura em parceria com o Conselho de Cultura, ou vice-versa;
- A Alana ficou de checar o equipamento de comunicação visual, que ficará apresentando os eventos do mês do Cineteatro, que será instalado no Cineteatro.
- A Alana ficou de confirmar o regulamento do Cineteatro, se é permitido a comercialização de produtos culturais e artísticos no Cineteatro.



## Ata Reunião Março/2025

- O espaço não está apto pra artes cênicas relacionado ao piso do palco, não aconselhado, fazer atividades de dança piso empenado. Buscar melhora do piso com o, Igor questiona se o piso fica pronto até junho, pois existe locação marcada nessa data no cine.
- Linguagens para amostra mensal discutidas e decididas, Romilton fala sobre música, propõe atividades das oficinas de 30 minutos, que foi votado e aceito pela maioria, haverá oficina de dança por Rafael, Whallison vai levar exposição marcas e rastros, artesanato por sr. Edivaldo e Denis propõe saral de capoeira. Poder público ajudar na divulgação em mídias sociais, e conselheiros concordaram.
- Foi decidido que aceitaríamos os termos adicionais proposto por Anderson, itens que abrangem setores fundamentais para nosso conselho, itens que são subcategorias que não atrapalham no regimento já aprovado. Em votação ficou decidido por unanimidade.
- Sobre a representatividade do conselho na câmara municipal, fica decidido que entraremos em contato com a câmara assim que nosso regimento for aprovado, fica sugerido por Malu e Romilton a introdução de um corpo estável por parte do nosso conselho aprovado por lei, decidido por unanimidade que criaremos o corpo estável.
- William colocou que para ter novos representantes tanto o poder público como sociedade civil ser ponte pra esses novos representantes
- Cadastro da cultura está no site da prefeitura com mais de 160 artistas cadastrados conforme informação da Malu e Crazi e tem algum jeito da sociedade civil poder consultar esse cadastro
- Outro assunto levantado foi os representantes do COMCULTI irem na câmara municipal se apresentarem como conselho para os vereadores e também participar das reuniões planárias e extraordinárias.
- Malu trouxe uma devolutiva da última reunião em que o Anderson pontuou diversos itens a serem discutidos em reunião
- O Rafael sugeriu o conselho ter um crachá de identificação para participar dos eventos
- Mapa cultural do governo federal, procurar saber.
- Sugestão de diálogo falta dos membros do COMCULTI.
- Secretaria de educação 3 falta consecutiva do titular e suplente, e desenvolvimento social também com 3 faltas consecutivas

Itupeva, 25 de março de 2025



## Ata Reunião Maio/2025

27 de maio de 2025

Vitrine cultural vimos que não deu certo, tirei os quadros pra colocar na vitrine e não deu.

Em relação ao documento entregue todos precisam de tempo para ler e entender e anotar os pontos que achamos importantes e fazer um reunião extraordinária para discutir o documento, perder um dia na reunião pra discutir melhor o documento

Fazer um evento na venda do quilombo e falar com o flavio responsável pela venda e smone ficou de conversar com o flavio e agregar valores em eventos que acontecem na cidade, tendo sempre um representante do comculi nos eventos

Colocar a vitrine mais pratica, usar o logo pra representar o comculi, amostra cultural no final de julho com os projetos contemplados pelo pnab

Visita a venda o quilombo na sexta dia 30 de maio para conversar e ver os eventos do flavio para casar com artistas do comculi de sempre ter alguém para dar visibilidade

Aprovado o novo logo do comculi por todos os membros presentes na reunião

Divulgação pelo nosso instagram pela venda do quilombo, amigos, crescer a identidade do comculi

Instagram oficial do conselho não oficial de Itupeva da sociedade civil.

Colocar na bio os eventos da cidade... divulgação interna e externa

Entrevistas com artista da cidade, os reels,

Todas as informações colocar no grupo para depois colocarna pagina do instagram

3 pessoas serem responsáveis pela página Wallison Igor e Rafael Romilton

Colab – fotos juntas.. Rafael frequentar lugares para pegar as divulgações

Alana passou as informações sobre a locação do cine teatro, sempre oficializar para as reuniões no cine teatro

Colocar as datas da reunião no instagram para que a população participem também

Após aprovação regimento interno, fazer um mapeamento do município, os grupos organizados, ongs, empresas para patrocínio, artistas locais, ensinar a montar um curriculum artístico se não conhecemos os públicos que temos na cidade, para que tenha maior alcance.

Uma pesquisa com dados, para termos embasamento de projetos e ações para direcionar as ações

Oficializar as datas usar também o auditório quando necessário para as reuniões do comculi

Colocação do link do instagram para as pessoas seguirem a página

Teremos a festa julina 18 19 e 20 de julho no parque da cidade informação passada pela Alana colocar o comculi participar de uma forma mais afetiva

Tenda para um cadastro municipal de artistas uma tenda informativa e com workshop para crianças, sugestão do Rafael

Um motivo importante para o comculi estar na festa julina, disse alana.. uma justifica,, dar voz a isso fazer que as pessoas vão na festa, chamar o publico



Tem que ter justificativa dos gastos, um bom argumento para justifica a presença  
Pensamento mais coletivo em outras cidades que não tem a visão da cultura,

Graciele C.

Simone Costa Gomes

Simone

Mae

Mae



## Ata Reunião Junho/2025

Reunião iniciada as 18:00

Assuntos pendentes da reunião anterior (Ata Nº 01/2025):

Pautas sugeridas para a reunião de hoje:

Ata:

Anderson comenta que é necessário que a população saiba, que as verbas destinadas aos projetos culturais que vem de projetos federais, são acessadas através de uma solicitação da prefeitura. Então é importante que haja proponentes para projetos locais, para que a prefeitura faça essa solicitação. Caso não haja projetos, é ruim para a prefeitura solicitar essas verbas.

Anderson apresentou a proposta para a divisão de valores da PNAB, avisando que a quantidade de prêmios foi escolhida de acordo com a quantidade de projetos apresentados no ano anterior, mais 1. Exemplo, se houveram 2 projetos para apresentação de dança para a PNAB anterior, então nessa PNAB está sendo proposto 3 prêmios. Em relação aos valores dos prêmios, foi conversado com os artistas na PNAB anterior, e de acordo com o que eles comentaram ser interessantes, foi escolhido para esse ano com um reajuste. Como na PNAB anterior houve muitas categorias a serem premiadas, mas não houve proponentes, esse ano teve uma redução na quantidade de categorias e prêmios, com isso, o saldo positivo desse reajuste, foi transferido para a categoria de oficinas, aumentando a quantidade de oficinas.

Em relação às oficinas, não é interessante para a cidade oficinas de 2 meses, é interesse oficinas com maior duração. Com isso, foi dividido as oficinas em duas categorias, onde os proponentes oferecem o serviço, mas não tem gastos com materiais, e a outra categoria onde a oficina tem custo com materiais, por exemplo, as oficinas de artesanato. A primeira categoria terá um valor de prêmio considerado apenas o valor homem-aula, e a segunda categoria terá um valor maior, pois além do valor homem-hora, tem um valor extra para os custos com materiais.

Todas essas informações serão apresentadas na escuta pública e todos os presentes assinarão o documento dizendo que estão ok com o apresentado, caso não estejam, precisam anotar os pontos de melhorias. Os que não estiverem presentes, não poderão reclamar depois, pois foi anunciado a existência das duas escutas públicas, os artistas darão o ok, nós como conselho de cultura, já estamos analisando esta proposta, então no futuro, caso alguém venha reclamar, podemos dizer que houve esses três momentos para ela trazer a opinião dela.

O Rafael questionou se ele, como professor de uma escola de dança com fins lucrativo, se ele poderia ajudar no registro dessa escola como ponto de cultura, para ele ter acesso como proponente, à verba para a realização de um projeto de fomento sem fins lucrativos. O Anderson comentou que ambos, tanto o Rafael quanto a escola, podem solicitar essas verbas, desde que, o projeto apresentado em si, seja sem fins lucrativos.

O Anderson comentou que é necessário ter no mínimo 3 pareceristas para avaliarem os projetos, e que eles não podem ser da cidade de Itupeva. O processo de "escolha" é através de licitação. Os 3 pareceristas que tiveram o melhor custo-benefício, a melhor proposta, serão escolhidos.

Anderson comentou que tirou poesia, pois estava muito nichado e acabou não havendo proponentes. Então foi alterado para ativos literários, assim fica mais livre para as pessoas participarem.

Dentro da dança, danças populares como capoeira, dança do ventre, entre outros, não estão mais separados, pois não houve proponentes. Todas essas linguagens foram agrupadas como Dança Popular.



Em relação à manutenção de prédios públicos, a Casa da Cultura foi bem demandada ultimamente, e por esta razão, o dinheiro será destinado à reforma dela.

Decorremos entre todos os outros pontos, verificamos se a quantidade de prêmio e valores estavam de ok.

Foi comentado que esse planejamento pode ser diferente após apresentação na escuta pública, pois pode aparecer outras pessoas com uma linguagem cultural diferente, como gastronomia, por exemplo.

O Anderson comentou que com os 7 mil que eles já têm, eles farão a rampa do Cineteatro. O projeto de ampliação do palco já está pronto, com o objetivo de ampliar 1 metro e 20 centímetros à frente. Dentro dessa ampliação, já vão considerar a inclusão de tomadas para as bandas se apresentarem. Depois, será feito um contrapiso com pintura epóxi e depois vinílico, para contemplar dança e teatro. Depois de ampliar, será realizado ancoragens para apresentações aéreas. Depois terá a escada lateral e vão alterar as coxias para dança e teatro. Os projetos já estão prontos.

Anderson pediu para validarmos a documentação do Sistema Municipal de Cultura, para endossar o Conselho de Cultura.

O Igor perguntou o que acontece com o dinheiro não utilizado da PNAB anterior, e o Anderson comentou que esse dinheiro pode ser utilizado até o final do ano, lançando um novo edital.

O Anderson comentou sobre o Primeiro Festival de Dança, pedindo ajuda para correremos atrás de apoio, pois se der certo esse ano, é mais fácil de desenvolver nos próximos anos.

O Anderson comentou que serão 2 editais e não mais 3, pois identificaram que quanto mais editais tinham, mais confusos ficam os artistas. Comentou para o conselho se preparar, pois após a audição pública, eles trarão os editais para análise.

O Rafael pediu a ata da reunião anterior para leitura e para coletar a assinatura dos presentes, porém a ata não havia sido impressa. O Anderson comentou sobre a importância da existência da ata para a publicação dela no Diário Oficial do Município. O Caleb reforçou a importância de só começarmos a reunião, após a leitura da ata.

Rafael perguntou sobre o status do processo de aprovação do Regimento Interno do Conselho com a equipe jurídica da prefeitura. O Anderson comentou que eles estão muito sobrecarregados, houve algumas mudanças, algumas pessoas saíram, então estão sobrecarregados. Mas de qualquer forma, o Anderson teve um retorno de que o pessoal vai analisar o regimento assim que possível.

O Igor precisou sair da reunião por motivos pessoais, e não conseguiu continuar com a sequência da ata.

**Reunião finalizada as 19:30.**

**Assuntos pendentes:**

- Verificar se foi avaliado o Sistema Municipal de Cultura;
- Status dos Editais da PNAB;
- Status do Regimento Interno do Conselho de Cultura.



## Ata Reunião Julho/2025

Reunião iniciada as 18:00

**Assuntos pendentes da reunião anterior (Ata Nº 06/2025):**

- Verificar se foi avaliado o Sistema Municipal de Cultura;
- Status dos Editais da PNAB;
- Status do Regimento Interno do Conselho de Cultura.

**Pautas sugeridas para a reunião de hoje:**

**Ata:**

Anderson comentou que é importante o conselho aparecer nos eventos culturais que acontecerão em Itupeva.

Próximo evento é o Salão de Artes Plásticas no dia 29/08, no Paço Municipal.

Depois terá o Primeiro Encontro de Atividade de Aventura, na Pedreira, um evento multi-secretarias, ganhando uma proporção nacional, pois há interessados de outros estados. Haverão 4 palestras no dia, terão 2 bandas para tocarem no dia. Terá escalada, pista de skate, praça de alimentação, expositores, tenda de informações e dos conselhos do município.

Festival de Música, no dia 16 de novembro

No dia 20 de novembro, um encontro de Cultura Negra, com mestres da capoeira. No dia 21, dia seguinte, o evento Beleza Negra.

Depois teremos o Sarau da Casa da Cultura, e na primeira semana de dezembro, teremos a 9ª amostra de Circo, Ginástica e Dança.

O Anderson cobrou do conselho, um retorno sobre o Sistema Municipal de Cultura. Disse que é algo que não pode passar desse ano.

O Anderson comentou que teve um retorno do Regimento Interno. Pediram para corrigirmos algumas coisas, para reforçar alguns pontos.

O Anderson perguntou se o conselho aprova o uso dos juros do valor arrecadado com a PNAB, para obras no Cineteatro para melhorias da estrutura e compra de instrumentos musicais. Foi aprovado pelos presentes votantes.

O Denis levantou um tópico, que aqui na cidade não temos um Conselho da Igualdade Racial, e pediu que o conselho instigasse essa demanda para que houvesse a criação desse conselho. Os votantes presentes votaram a favor.

O Rafael se colocou a disposição para enviar o documento sobreo Sistema Municipal de Cultura para os demais conselheiros, para que seja analisado e seja dado um retorno sobre o documento no próximo encontro do Conselho de Cultura.

O Romilton comentou que solicitou a troca dos membros do conselho, representantes do setor público, devido à ausência deles nas reuniões.

O Denis levantou outro tópico, para fomento e incentivo dos bloquinhos de carnaval, com parceria com o poder público para ajudar com investimentos para o evento. Os votantes presentes votaram a favor.

O Denis comentou que deveria ter uma secretaria dedicada à Cultura.

O Rafael apresentou um projeto próprio, que é uma revistinha de colorir, para divulgar na cidade de Itupeva. O Rafael pediu o apoio do Conselho para colocar o logo do Conselho como apoiador na revistinha dele. Também pediu um apoio financeiro dos integrantes do conselho, como artistas ou pessoas públicas, que queiram investir no projeto dele.

O Edivaldo questionou se foi feito a alteração do edital do Salão de Artes Plásticas. O Anderson comentou que sim, e explicou como as premiações funcionarão. O primeiro lugar ganha o prêmio financeiro e doa a obra, e o segundo lugar tem a opção de escolher de ganhar o valor financeiro e doar a obra, ou recusar o ganho do valor financeiro e não doa a obra. De qualquer forma, as obras serão postadas no catálogo de obras.

O Igor questionou sobre o status do edital da PNAB. O Anderson comentou que ainda não começaram a redigir os editais.

Durante a explicação, foi levantado a informação de que os membros do conselho não poderão participar da elaboração do edital, para que não haja interferência ou conflito de interesse. Por este motivo, os membros do conselho podem inscrever projetos próprios para os editais como proponentes.

Reunião finalizada as 19:36.

**Assuntos pendentes:**

- Verificar se foi avaliado o Sistema Municipal de Cultura;
- Status dos Editais da PNAB;
- Status do Regimento Interno do Conselho de Cultura.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/09/2025 às 11:18:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/535b-57a5-3485-0d57-91>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 535b-57a5-3485-0d57-91



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2111A, ano VII, veiculado em 18 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/09/2025 às 11:18:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/535b-57a5-3485-0d57-91>